

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, Decreto Municipal nº 001/2025, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outro imóvel disponível que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, **CONTRATAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO DISTRITO DE QUERMISSOL, S/N, ZONA RURAL DE IELMO MARINHO/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) OBJETIVANDO ASSISTIR AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTOS MÉDICOS RESIDENTES NESTA COMUNIDADE**, em favor do Sr: CLEITON SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº XXX.808.XXX-50, estabelecido em Quermissol, 460, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000, com valor global estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais durante 12 (doze) meses.**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 016/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO Nº 008/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 09 de março de 2026

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

CLEITON SANTOS DA SILVA
CPF nº XXX.808.XXX-50
Contratada

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador: 14C28330

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2026. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>